



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021 - PMLB, DE 02.12.2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 – PMLB - ADESÃO Nº 003/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 - PROCESSO SEI Nº 19102.002074/2020.12 – CBMRR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA. ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS DOS ITENS CONTRATADOS, ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

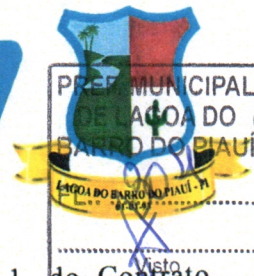
Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 449, sala 03 - Centro – Buri/SP, CEP: 18.290-000, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 12.039.966/0001-11, neste ato representada pela Senhora **PATRICIA APARECIDA DE LIMA**, Procuradora Legal, de nacionalidade Brasileira, portadora da cédula de identidade nº 45.339.029-8 – SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 370.624.488-85, doravante denominada **CONTRATADA**, todos já qualificados no Contrato Principal, têm justo e contratado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 206/2021, firmado em 02.12.2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a real necessidade do abastecimento da frota de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, os quais são utilizados os combustíveis Óleo Diesel S500 e S10;

CONSIDERANDO que devido ao período chuvoso as estradas sofreram desgastes e foram necessários a sua recuperação, do que aumentou o consumo de combustível para os caminhões, máquinas e tratores;

CONSIDERANDO o início do ano letivo na Rede Municipal de Ensino e que com isso aumentou consideravelmente o consumo de combustível para o abastecimento dos Ônibus Escolares, resta necessariamente o acréscimo nos quantitativos dos combustíveis Óleo Diesel S500 e S10, no sentido de que seja mantido o pronto abastecimento da frota de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme planilha abaixo:

DEMANDA ESTIMADA - ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	
DESCRIÇÃO	VALOR ACRESCIDO 25%
DIESEL S500	R\$: 199.672,62
DIESEL S10	R\$: 163.368,52
VALOR TOTAL P/ ADITIVO 25%	R\$: 363.041,14
TAXA ADMINISTRATIVA	-3,20% (três virgula vinte por cento NEGATIVO)
VALOR TOTAL CONTRATADO C/ DESCONTO	R\$: 1.452.164,56
VALOR TOTAL ADITIVADO C/ DESCONTO	R\$: 1.815.205,70



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Quinta, 5.1, do Contrato Administrativo N° 206/2021 – PMLB de 02/12/2021, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O valor do presente termo de contrato será acrescido em **mais R\$: 363.041,14 (trezentos e sessenta e três mil quarenta e um reais e quatorze centavos)**, correspondendo a 25% do valor contratado, totalizando a partir da assinatura deste Termo Aditivo o valor global de **R\$: 1.815.205,70 (um milhão, oitocentos e quinze mil, duzentos e cinco reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, “d”, da Lei 8666/93 e alterações e na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta seus efeitos.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 23 de junho de 2022.

Assinado de forma digital por
GILSON NUNES DE
SOUSA:96650885304
Dados: 2022.06.27 08:15:47 -03'00'

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal

PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:31573701890

Assinado de forma digital por
PATRICIA APARECIDA DE
LIMA:31573701890
Dados: 2022.06.24 12:05:28
-03'00'

LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFICIOS EIRELLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

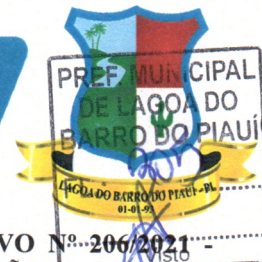
CPF: _____

TAMIRES CRISTINA
CANDIDO:37062448885

Assinado de forma digital
por TAMIRES CRISTINA
CANDIDO:37062448885

NOME: _____

CPF: _____



RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021 - PMLB, DE 02.12.2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 - PMLB - ADESÃO Nº 005/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 - PROCESSO SEI Nº 19102.002074/2020.12 - CBMRR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA. ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS DOS ITENS CONTRATADOS, ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 449, sala 03 - Centro - Buri/SP, CEP: 18.290-000, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 12.039.966/0001-11, neste ato representada pela Senhora **PATRICIA APARECIDA DE LIMA**, Procuradora Legal, de nacionalidade Brasileira, portadora da cédula de identidade nº 45.339.029-8 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 370.624.488-85, doravante denominada **CONTRATADA**, todos já qualificados no Contrato Principal, têm justo e contratado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 206/2021, firmado em 02.12.2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Quinta, 5.1, do Contrato Administrativo Nº 206/2021 - PMLB de 02/12/2021, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

*5.1. O valor do presente termo de contrato será acrescido em **mais R\$: 363.041,14 (trezentos e sessenta e três mil quarenta e um reais e quatorze centavos)**, correspondendo a 25% do valor contratado, totalizando a partir da assinatura deste Termo Aditivo o valor global de **R\$: 1.815.205,70 (um milhão, oitocentos e quinze mil, duzentos e cinco reais e setenta centavos)**.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8666/93 e alterações e na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 23 de junho de 2022.

Publicado em 24/06/2022
Edição 4602
Nº da Publicação 1025448
murdrigues
Assinatura



Id:12525F8E679899A8

PREFEITURA MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021 - PMLB, DE 02.12.2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 - PMLB - ADESAO Nº 003/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 - PROCESSO SEI Nº 19102.002074/2020.12 - CBMRR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA. ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS DOS ITENS CONTRATADOS, ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 449, sala 03 - Centro - Buri/SP, CEP: 18.290-000, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 12.039.966/0001-11, neste ato representada pela Senhora **PATRICIA APARECIDA DE LIMA**, Procuradora Legal, de nacionalidade Brasileira, portadora da cédula de identidade nº 45.339.029-8 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 370.624.488-85, doravante denominada **CONTRATADA**, todos já qualificados no Contrato Principal, têm justo e contratado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 206/2021, firmado em 02.12.2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a real necessidade do abastecimento da frota de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, os quais são utilizados os combustíveis Óleo Diesel S500 e S10;

CONSIDERANDO que devido ao período chuvoso as estradas sofreram desgastes e foram necessários a sua recuperação, do que aumentou o consumo de combustível para os caminhões, máquinas e tratores;

CONSIDERANDO o início do ano letivo na Rede Municipal de Ensino e que com isso aumentou consideravelmente o consumo de combustível para o abastecimento dos Ônibus Escolares, resta necessariamente o acréscimo nos quantitativos dos combustíveis Óleo Diesel S500 e S10, no sentido de que seja mantido o pronto abastecimento da frota de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme planilha abaixo:

DEMANDA ESTIMADA - ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	
DESCRIÇÃO	VALOR ACRESCIDO 25%
DIESEL S500	R\$: 199.672,62
DIESEL S10	R\$: 163.368,52
VALOR TOTAL P/ ADITIVO 25%	R\$: 363.041,14
TAXA ADMINISTRATIVA	-3,20% (três vírgula vinte por cento NEGATIVO)
VALOR TOTAL CONTRATADO C/ DESCONTO	R\$: 1.452.164,56
VALOR TOTAL ADITIVADO C/ DESCONTO	R\$: 1.815.205,70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Quinta, 5.1, do Contrato Administrativo Nº 206/2021 - PMLB de 02/12/2021, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O valor do presente termo de contrato será acrescido em **mais R\$: 363.041,14 (trezentos e sessenta e três mil quatrocenta e um reais e quatorze centavos)**, correspondendo a 25% do valor contratado, totalizando a partir da assinatura deste Termo Aditivo o valor global de **R\$: 1.815.205,70 (um milhão, oitocentos e quinze mil, duzentos e cinco reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8666/93 e alterações e na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta seus efeitos.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 23 de junho de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Gilson Nunes de Sousa
Prefeito MunicipalLINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS EIRELLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____NOME: _____
CPF: _____

Id:05D4EE531DBE9407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019 - PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019 - PMLB. Pregão Presencial Nº 009/2019 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME "SANTA EDWIGES COMUNICAÇÕES"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.431.830/0001-76, situada a Rua Rui Barbosa, N.º 170, centro, na cidade de Piripiri/PI, neste ato representada pelo Sr. François Silva Sales, portador do RG/PE nº 1.428.594 e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.341.208-70, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **TERCEIRO ADITIVO**, para a Prestação de Serviços de instalação e Locação de equipamentos de radiocomunicação a fim de serem utilizados no serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU do Município de Lagoa do Barro do Piauí, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Pregão Presencial Nº 009/2019 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo nº 028/2019-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 3º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Quarta, do Contrato nº 092/2019 de, 03/06/2019, que passa a ter a seguinte redação:

CLASSULA QUARTA: DOS PRAZOS

"Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quarta do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93".

Id:0CC549ACF17099DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 - PMLB
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em atas circunstanciadas da CPL, bem como relatório conclusivo constante do processo e após a homologação do Processo referente ao Tomada de Preços Nº 001/2022, objetivando a contratação de empresa para a execução das obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (2ª Etapa) na sede do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme projeto, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro, constantes no edital da Tomada de Preços e proposta apresentada.

RESOLVE:

ADJUDICAR o seu objeto à empresa: **CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA**, CNPJ/MF: 63.347.280/0001-29, com proposta no valor global de **R\$: 2.001.531,54 (dois milhões, mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, já que a mesma atendeu as exigências objeto do Tomada de Preços.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 24 de junho de 2022.

RAFAEL CARVALHO ALENCAR
Presidente da CPL